

PORTARIA Nº 185/CBMSC/2022, de 8 de abril de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e nos termos dos Decretos 1073/2012 e 1745/2018, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Secretaria da Defesa Civil, para atuar como Coordenador Regional da Defesa Civil de Maravilha, o **Cb BM mtcl 927092-2 DERLI BORKOVSKI**, com efeitos a contar do dia 01 de maio de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VC5I13T5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 08/04/2022 às 13:52:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RENfMjAwMzNfMDAwMDA5OTBfOTkyXzlwMjJfVjVzM1STEzVDU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **DC 00000990/2022** e o código **VC5I13T5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.